

ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

**ATA DE REUNIÃO**

Ao dia 21 (vinte e um ) do mês de Setembro de 2018, no gabinete da presidência da Câmara Municipal de Aracaju, pelo turno matutino, cumprindo o determinado no art. 12, inciso V da Resolução nº 06/2017 (Tele Trabalho) da Mesa Diretora da Câmara Municipal, presentes se encontravam a chefe imediata do gabinete da presidência, Maria Lenilda Martins de Oliveira e o assessor Wilton Oliveira Barros onde ambos se reuniram e debateram sobre elaboração de projeto de lei, objetivando destinar recursos dos precatórios do FUNDEF para o magistério. A câmara Municipal de ITABELA sul da Bahia apresentou projeto de lei com plano de aplicação dos recursos do precatório FUNDEF, com base nas disposições da Lei 9.424 de 24 de Dezembro de 1996 ( Lei do FUNDEF ) que estabelece 40% para investimentos em todas as unidades de educação que possuem deficiências, compra de equipamentos e material didático, e 60% destinado a remuneração de professores. Mais informações xerox anexo.. Após, não restando nada mais a ser tratado em reunião, a chefe deu esta por encerrada, marcando outra para dia 28/10/2018. Sendo assim, os presentes assinam a referida ata para que surta seus devidos efeitos legais.

**Maria Lenilda Martins de Oliveira**  
Chefe imediata da Comissão

**WILTON OLIVEIRA BARROS**  
Assessor

**POSTO  
MONTE PASCOAL**

FONE: (73) 3678-7045

RUA VEREADOR MARINHO JOSÉ NASCIMENTO  
MONTE PASCOAL - ITABELA / BA

## Câmara de Vereadores de Itabela aprova Projeto de Lei que divide Precatórios do FUNDEF com professores

Redação - 08/03/2018 - 06:52



Foto: Giro de Notícias

O Legislativo destacou o seu contentamento em ter honrado a palavra empenhada e, mesmo com alguns pareceres jurídicos contrários, tornou-se a Câmara de vereadores de Itabela exemplo para as demais cidades baianas que também receberam os recursos e não concederam o abono aos professores.

A Câmara de Vereadores da cidade de Itabela que fica localizada no Sul da Bahia aprovou o nesta quinta-feira, dia 08 de março de 2018, Projeto de Lei Substitutivo nº 01, de 05 de Março de 2018, do Legislativo que trata da distribuição do abono especial aos professores da educação em função dos recursos originados dos precatórios FUNDEF, num total estimado em R\$ 27.0000.000.000 (vinte e sete milhões de reais). Agora o poder executivo fica autorizado de ratear o Precatório do Fundef entre os professores.

A Câmara Municipal de Itabela tomou uma decisão mediante as cobranças de servidores, pais e alunos para tomar uma decisão em relação ao montante de um pouco mais de 27 milhões de recursos oriundos dos precatórios do FUNDEF, com a destinação desses valores na melhoria de escolas e equipar as mesmas. A previsão para regulamentação e destinação dos recursos já havia sido contemplada na ocasião do

trâmite da Lei que instituiu o PPA 2018-2021. Nesta norma orçamentária foi definido o

Início Notícias Vídeos Áudios Acidente Agricultura Aniversário Brasil Cultura Curiosidades Demanda Economia Educação Entre



Dante de muita demora, e o impasse que se criou entre os poderes, a Câmara decidiu por usar um parecer jurídico do prefeito encaminhado a Câmara e acompanhado de um decreto que estabelece um plano de aplicação e fazer a reversão deste em um projeto de lei do Legislativo com base no Art. 77 do Regimento Interno da Câmara em converter o expediente enviado pelo prefeito - decisão negativa aos professores, em um Projeto de Lei Substitutivo com o legítimo Plano de Ação e Aplicação dos Recursos.

Os vereadores usaram o Plano original de Aplicação dos recursos do Precatório FUNDEF feito por uma comissão técnica instituída pelo próprio Gesto. O texto foi elaborado em acordo com as disposições da lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996 - Lei do FUNDEF, de forma que 40% seria para investimentos em todas as unidades de educação que possuem deficiências, compra de equipamentos e material didático e 60% dos recursos destinados a remuneração de professores.

Com o acolhimento do Requerimento de nº 003/2018 com o pedido ao Presidente da Câmara, Alex Alves, para encaminhar de acatar o Parecer Jurídico nº 001/2018 e Decreto nº 416/2018, referente ao Plano de Aplicação de Créditos decorrente do extinto Fundef, para tramite regular e assim, e ao final as Comissões opinou e indicar uma solução para a demanda na forma de proposição prevista no artigo 77, do regimento interno daquela Casa de leis.



## Os vereadores vêm sendo cobrados por servidores, pais e alunos para tomar uma decisão

Início Notícias Vídeos Áudios Acidente Agricultura Aniversário Brasil Cultura Curiosidades Denúncia Economia Educação Entre

equipar as mesmas. A previsão para regulamentação e destinação dos recursos já foi contemplada na ocasião do trâmite da Lei que instituiu o PPA 2018-2021. Já nesta norma orçamentária foi definido o critério de investimentos dos recursos do precatório na proporção 40% para desenvolvimento e manutenção do ensino e 60%, para remuneração de professor.

A decisão dos parlamentares em votar o projeto sem as devidas participação do prefeito Luciano Francisqueto se deu no momento em que o gestor publicou o decreto nº 416, de 17 de janeiro de 2018, revogando um trabalho de mais de 60 dias elaborado por uma equipe de nove pessoas que compôs a Comissão Técnica instituída pelo Gestor, com participação de pessoas ligadas a educação e a prefeitura, como a secretaria municipal de educação Christiane Coelho, o secretário de finanças, dois vereadores, entre outros.

As comissões embasaram o relatório final de acordo com o artigo 45 da lei Mundial do Plano de Carreio do Professor, da Lei Municipal 341/2007, que Institui o Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores do Magistério Público do Município de Itabela, que giza em termos:

“Art. 45. Fica o Chefe do Poder Executivo obrigado a conceder abono residual, ao final de cada exercício financeiro, aos profissionais de educação, de que se trata esta Lei e que estejam em efetivo exercício sempre que o dispêndio com vencimentos, gratificação e cargos sociais, não atingirem a aplicação mínima obrigatória de 60% (sessenta por cento), dos recursos destinados ao FUNDEF, preconizado na Emenda Constitucional nº 14, de 12/09/1996”

Os Vereadores observaram ainda que nos termos da Lei Federal 10.887/2004, não é possível a retenção de descontos previdenciários, que o artigo 4º, § 1º, do Diploma Legal citado define que contribuições previdenciárias incidem apenas em vencimentos vencimento do cargo efetivo, acrescido das vantagens pecuniárias permanentes estabelecidas sem lei, os adicionais de caráter individual ou quaisquer outras vantagens.



Os vereadores converteram o expediente negativo enviado pelo Poder Executivo, do Parecer Jurídico 001/2018 a Decreto nº 416/2018, no Projeto de Lei Substitutivo nº 001/2018, instrumento que na prática restaura o Plano de Aplicação de recursos dos Precatórios FUNDEF elaborado pela Comissão Técnica; define de forma objetiva os valores para investimentos na manutenção do ensino na proporção de 40% e 60% para remuneração de Profissionais da educação.

Foram considerados os depoimentos dos membros da Comissão Técnica Constituída através do Decreto 365/2017, e consolidados os entendimentos para aplicação dos recursos do Precatório FUNDEF, que já estão em conta, tenham 60% destinados a remuneração dos profissionais da educação e 60% para manutenção e desenvolvimento da educação.



Como vem acontecendo nas últimas sessões, um bom público participou, estimado em mais de 300 pessoas. A-APLB-Sindicato agradeceu aos vereadores pela distinção com a classe e destacou a luta de todos. Valtin Rodrigues, da APLB, disse que "muitos por aí não valorizam os professores como a Câmara de Itabela está fazendo".

A segunda e última votação do projeto dos Precatórios do FUNDEF acontecerá na próxima segunda-feira dia 12 de Março de 2018. Terminada a segunda votação, o projeto de lei com o plano de aplicação segue para o Gestor que terá um prazo de 15 dias para sancionar ou vetar o projeto.

WhatsApp Giro de Notícias (73) 98160-3777

Adicione nosso número, envie-nos a sua sugestão, fotos ou vídeos.

Compartilhe:



## COMENTÁRIOS

Nome:

Texto:

Máximo de caracteres permitidos 500/



Repita o código acima:

Enviar Comentário

Estamos nessa mesma luta aqui em Santa Luzia próxima a camacan e não é diferente o prefeito e alguns vereadores não vão querer abrir mão desses valores mas nós estamos em corrente de oração e humana também e não vamos dar esse gostinho a esses abutres.HEVA

 **Aparecida Aguiar**[Início](#) [Notícias](#) [Vídeos](#) [Áudios](#) [Acidente](#) [Agricultura](#) [Aniversário](#) [Brasil](#) [Cultura](#) [Curiosidades](#) [Denúncia](#) [Economia](#) [Educação](#) [Entre](#)

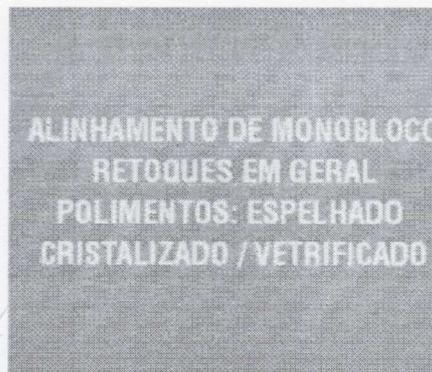
Parabéns à aqueles que reconhecem a importância de um professor,o Brasil precisa dar melhores condições de trabalho a essa categoria e respeita-los como profissionais necessários que são. Por que dizer não?Esse dinheiro é direito,trabalharam em condições de desigualdade,ai vêm alguns prefeitos e vereadores e dificultam a devolução desse recurso a quem é de direito,vocês foram escolhidos para os representar,façam valer a pena esse voto

 **Maizi Passos**

Parabéns a todos os vereadores que voltou a favor desses guerreiros. Estamos esperando que aqui em Belmonte os vereadores vote ao nosso favor também.

 **Maria D'Ajuda Laranjeira Alves Melgaço**

Meus parabéns pra todos os vereadores pelo empenho.A defesa dos professores e os demais funcionários.Porque se fosse pelo gosto desse prefeito.hoooo coitados desses funcionários.

 **Itabelense**

## ÚLTIMAS



Vereadores derrubam veto do prefeito e mantém recurso do antigo FUNDEF dentro do projeto que cria CNPJ para educação.



TCM aprova instrução sobre gastos com pessoal



A procuradora-geral Eleitoral, Raquel Dodge pede impugnação de candidatura de Lula à Presidência.



JHC tem reunião com Ministro do STF e pauta dos Precatórios do FUNDEF avança em Brasília

PT registra Lula, mas já planeja sua substituição nas eleições 2018





ALINHAMENTO DE MONOBLOCO  
RETOQUES EM GERAL  
POLIMENTOS: ESPELHADO  
CRISTALIZADO / VETRIFICADO

**GN** GIRO DE NOTÍCIAS

contato@girodenoticias.com  
WhatsApp 73 98160-3777

[Início](#)  
[Notícias](#)  
[Vídeos](#)  
[Áudios](#)  
[Contato](#)

[Esporte](#)  
[Cultura](#)  
[Economia](#)  
[Justiça](#)  
[Entretenimento](#)

[Política](#)  
[Polícia](#)  
[Geral](#)  
[Denúncia](#)  
[Saúde](#)